



**EXCELENTÍSSIMO SENHOR DOUTOR JUIZ DE DIREITO DA 2ª VARA CÍVEL DA
COMARCA DE PRESIDENTE PRUDENTE DO ESTADO DE SÃO PAULO**

Processo nº 0011366-16.2021.8.26.0482

Processo Principal nº - 1012325-67.2021.8.26.0482 - Recuperação Judicial

BRASIL TRUSTEE ADMINISTRAÇÃO JUDICIAL,

Administradora Judicial nomeada por esse MM. Juízo, já qualificada, por seus representantes infra-assinados, nos autos da **RECUPERAÇÃO JUDICIAL** do **“GRUPO HOTEL CAMPO BELO”**, vem, respeitosamente, à presença de Vossa Excelência, apresentar o *Relatório Mensal de Atividades* da Recuperanda, nos termos a seguir.

São Paulo

Rua Robert Bosch, 544, 8º andar
CEP 01141-010 F. 11 3258-7363

Campinas

Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar
CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

Curitiba

Rua da Glória, 314, conjunto 21
CEP 80030-060 F. 41 3891-1571

Sumário

I - OBJETIVOS DESTE RELATÓRIO	3
II – BREVE HISTÓRICO E PANORAMA GERAL	3
III.I – ESTRUTURA SOCIETÁRIA E REGIME TRIBUTÁRIO	4
IV – FOLHA DE PAGAMENTO	7
IV.I – COLABORADORES	7
IV.II - GASTOS COM COLABORADORES.....	8
IV.III – AUTÔNOMOS.....	10
IV.IV – PRÓ-LABORE	10
V – EBITDA (Earnings Before Interest, Taxes, Depreciation and Amortization)	11
VI – ÍNDICES DE ANÁLISE CONTÁBIL	13
VI.I – LIQUIDEZ IMEDIATA	14
VI.II – LIQUIDEZ GERAL.....	15
VI.III – CAPITAL DE GIRO LÍQUIDO	16
VI.IV – DISPONIBILIDADE OPERACIONAL.....	18
VI.V – GRAU DE ENDIVIDAMENTO.....	20
VII – FATURAMENTO	23
VII.I – RECEITA BRUTA	23
VII.II – DEVOLUÇÕES DE VENDAS	24
VIII – BALANÇO PATRIMONIAL	25
VIII.I ATIVO	25
VIII.II – PASSIVO	30
VIII.III – PASSIVO CONCURSAL	33
IX – DÍVIDA TRIBUTÁRIA.....	34
IX.I – MEDIDAS PARA GESTÃO DO ENDIVIDAMENTO TRIBUTÁRIO	39
X – DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO.....	39
XI – CONCLUSÃO.....	43

I - OBJETIVOS DESTE RELATÓRIO

Antes de iniciar a apresentação da análise da situação econômico-financeira e dos resultados apresentados pelas Recuperandas, é imprescindível mencionar que as Entidades procederam ajustes nos Demonstrativos.

- a) Apresentar ao MM. Juízo o Relatório das Atividades da Recuperanda do mês de **janeiro de 2022**, conforme determinado no art. 22, inciso II, alínea "c" da Lei 11.101/2005, alterada pela Lei 14.112/2020;
- b) Informar o quadro atual de colaboradores diretos e indiretos;
- c) Analisar a situação econômico-financeira;
- d) Analisar os resultados apresentados.

No relatório a seguir, foram avaliados os demonstrativos das 04 (quatro) Recuperandas, **CBR HOTEL E SERVIÇOS EIRELI, CHT CAMPO BELO HOTEL E TURISMO LTDA., HOTEL FAZENDA CAMPO BELO e JFX CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA.**

II – BREVE HISTÓRICO E PANORAMA GERAL

O **GRUPO HOTEL CAMPO BELO** atua no ramo de hotelaria e turismo, com início das atividades com a constituição da empresa "Hotel Campo Belo", no município de Álvares Machado/SP, em meados do ano de 1999, perfazendo 22 anos de atuação no mercado hoteleiro de luxo e incorporação de bens imóveis, sendo pioneira no conceito de *hotel resort* na região estabelecida.

A consolidação das Recuperandas no mercado regional se deu há mais de 10 anos que, aliado ao desenvolvimento econômico da cidade, possibilitou às sociedades empresárias expandir os seus negócios, sendo atualmente referência indubitável em seu ramo de atuação.

São Paulo
 Rua Robert Bosch, 544, 8º andar
 CEP 01141-010 F. 11 3258-7363

Campinas
 Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar
 CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

Curitiba
 Rua da Glória, 314, conjunto 21
 CEP 80030-060 F. 41 3891-1571

Ademais, na exordial do pedido Recuperacional, alegaram as Recuperandas, que as empresas do **GRUPO HOTEL CAMPO BELO** estão interligadas e fazem parte do mesmo grupo econômico, seja em razão da composição societária, pela localização, seja pelo desenvolvimento da mesma atividade empresarial, sustentando a necessidade de processamento da presente Recuperação Judicial em litisconsórcio ativo.

Sobre os motivos que a levaram a suportar a crise financeira que vinha passando desde os idos de 2017 e que culminou com a crise advinda pela pandemia do COVID-19. É de conhecimento geral que o ramo de atividade desenvolvido pelas empresas foi um dos mais afetados com a crise pandêmica, haja vista a impossibilidade de atendimento aos consumidores diante da interminável restrição social vivida. Portanto, houve uma queda significativa de recebíveis, de modo que, apesar de todas as suas tentativas, foi impossível não ser atingida de forma impactante pela crise gerada.

O Grupo Hotel Campo Belo apresentou um faturamento médio mensal de R\$ 491.403,00, no período de 2019 até janeiro/2022. Ademais, em seu quadro de colaboradores, apurou-se um total de 67 funcionários em 2019, 87 em 2020, 77 em 2021 e atingiu um total de 79 no mês 01/2022, demonstrando uma oscilação ao longo dos anos.

III.I – ESTRUTURA SOCIETÁRIA E REGIME TRIBUTÁRIO

A Recuperanda **CBR HOTEL E SERVIÇOS EIRELI**, é Empresa Individual de Responsabilidade Limitada, regularmente inscrita no CNPJ sob o n.º 18.835.878/0001-02, com sede localizada na ROD MUNICIPAL JOSE MOLINA, sem nº, Bairro Limoeiro, na cidade de Alvares Machado/SP, CEP 19160-000, tendo iniciado as suas atividades em 06/09/2013.

São Paulo
 Rua Robert Bosch, 544, 8º andar
 CEP 01141-010 F. 11 3258-7363

Campinas
 Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar
 CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

Curitiba
 Rua da Glória, 314, conjunto 21
 CEP 80030-060 F. 41 3891-1571

A Recuperanda possui o seu Capital Social na importância de R\$ 100.000,00 e possui como titular, a Sra. Maria Francisca Calazans Passos Isper, na situação de sócia e administradora, assinando pela empresa, com 100% de participação no capital social, totalizando R\$ 100.000,00.

No mesmo polo econômico, a empresa **CHT - CAMPO BELO HOTEL E TURISMO LTDA.**, regularmente inscrita no CNPJ sob o n.º 26.154.389/0001-13, com sede localizada no mesmo endereço, tendo iniciado as suas atividades em 01/08/2016, possui como Capital Social, a importância de R\$ 93.700,00.

A Sociedade possui como titulares, o Sr. Jayme Soares Neto, na situação de sócio, com valor de participação na sociedade de R\$ 937,00 e a Sra. Madalena Figueiredo dos Santos, na situação de sócia e administradora, assinando pela empresa, com valor de participação na sociedade de R\$ 92.763,00.

As Recuperandas **CBR HOTEL E SERVIÇOS EIRELI** e **CHT - CAMPO BELO HOTEL E TURISMO LTDA.** têm como Objetivo Social, conforme consta na Ficha Cadastral da JUCESP, o "Hotéis; Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios; Comércio varejista de calçados; Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal; Comércio varejista de suvenires, bijuterias e artesanatos; Comércio varejista de artigos esportivos; Restaurantes e similares; Confecção, sob medida, de peças do vestuário, exceto roupas íntimas; Confecção, sob medida, de roupas profissionais; e Serviços combinados de escritório e apoio administrativo" e são optantes pelo regime de tributação com base no **Simple Nacional** no exercício de 2022.

Quanto a empresa **HOTEL FAZENDA CAMPO BELO – EIRELI**, regularmente inscrita no CNPJ sob o n.º 03.254.156/0001-97, com sede localizada na EST. VIC. A. MACHADO P CORONEL GOULART, Km 4, Bairro Rural, na cidade de Alvares Machado/SP, CEP 19160-000, tendo iniciado as suas atividades em 28/06/1999, possui como Capital Social, a importância de R\$ 150.000,00.

A Recuperanda possui como titular, o Sr. Jorge Felipe Isper, na situação de sócio e administrador, assinando pela empresa, com 100% de participação no capital social, totalizando R\$ 150.000,00 e tem como Objetivo Social, conforme consta na Ficha Cadastral da JUCESP, o “Hotéis; Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios; e Comércio varejista de suvenires, bijuterias e artesanatos” e é optante pelo regime de tributação com base no **Lucro Presumido** no exercício de 2022.

Por fim, a empresa **JFX CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA.**, regularmente inscrita no CNPJ sob o n.º 21.317.288/0001-00, com sede localizada na EST. VIC. A. MACHADO P CORONEL GOULART, s/ nº, Bairro Rural, na cidade de Alvares Machado/SP, CEP 19160-000, tendo iniciado as suas atividades em 28/06/1999, possui como Capital Social, a importância de R\$ 440.000,00.

A Recuperanda possui como titular, a Sra. Maria Francisca Calazans Passos Isper, na situação de sócia e administradora, assinando pela empresa, com 100% de participação no capital social, totalizando R\$ 440.000,00 e tem como Objetivo Social, conforme consta na Ficha Cadastral da JUCESP, a “Construção de edifício; incorporação de empreendimentos imobiliários; instalação e manutenção elétrica; instalação hidráulicas, sanitárias e gás; outras obras de instalação em construções não especificada anteriormente; e outras obras de acabamento da construção”.

Ademais, a Sociedade é optante pelo regime de tributação com base no **Lucro Presumido** no exercício de 2022.



IV – FOLHA DE PAGAMENTO

IV.I – COLABORADORES

Em Janeiro/2022, as Recuperandas contavam com o quadro funcional de **79 Colaboradores** diretos, alocados nas quatro Empresas do Grupo, sendo: **(i) 38** colaboradores na **CBR HOTEL E SERVIÇOS - EIRELI**, **(ii) 31** colaboradores alocados na **CHT - CAMPO BELO HOTEL E TURISMO EIRELI**, **(iii) 06** colaboradores alocado no **HOTEL FAZENDA CAMPO BELO – EIRELI** e **04** colaboradores na **JFX CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA**. Para

São Paulo
 Rua Robert Bosch, 544, 8º andar
 CEP 01141-010 F. 11 3258-7363

Campinas
 Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar
 CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

Curitiba
 Rua da Glória, 314, conjunto 21
 CEP 80030-060 F. 41 3891-1571

facilitar a apresentação dos dados e evitar a repetição dos nomes completos das Entidades, utilizaremos as siglas de cada Entidade e seguiremos a sequência disposta no parágrafo anterior, conforme também demonstrado no quadro abaixo:

COLABORADORES POR EMPRESA	nov/21	dez/21	jan/22
CBR HOTEL E SERVIÇOS - EIRELI	38	36	38
CHT - CAMPO BELO HOTEL E TURISMO EIRELI	30	33	31
HOTEL FAZENDA CAMPO BELO - EIRELI	6	6	6
JFX CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA	3	3	4
TOTAL	77	78	79

Do total de colaboradores diretos, em janeiro/2022, 69 exerciam suas atividades normalmente, englobando os 05 admitidos no período, 10 estavam afastados por auxílio-doença e 04 colaboradores foram demitidos (sendo este último não computado na soma), conforme demonstrado a seguir:

COLABORADORES - CONSOLIDADO	nov/21	dez/21	jan/22
ATIVOS	52	61	64
AFASTADOS	10	10	10
ADMITIDOS	15	7	5
DEMITIDOS	8	6	4
TOTAL	77	78	79

IV.II - GASTOS COM COLABORADORES

Os gastos com a **Folha de Pagamento** no mês de janeiro/2022, totalizaram o montante de **R\$ 166.533,00**, sendo R\$ 150.314,00, correspondentes aos salários, férias, indenizações, provisões, dentre outros benefícios, e, R\$ 16.219,00 referentes aos encargos sociais de INSS e FGTS.

A seguir, a composição das despesas com a folha de pagamento do trimestre analisado, bem como o total dos gastos acumulados no ano de 2021:

São Paulo
 Rua Robert Bosch, 544, 8º andar
 CEP 01141-010 F. 11 3258-7363

Campinas
 Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar
 CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

Curitiba
 Rua da Glória, 314, conjunto 21
 CEP 80030-060 F. 41 3891-1571

GASTOS COM COLABORADORES	nov/21	dez/21	jan/22
DESPESAS COM PESSOAL	129.701	154.926	150.314
SALÁRIOS E ORDENADOS	89.455	103.721	131.801
GRATIFICAÇÕES	1.236	800	-
13º SALÁRIO	15.355	35.838	785
FÉRIAS	2.274	1.550	2.948
INDENIZAÇÕES E AVISO PRÉVIO	7.302	4.052	8.076
SEGUROS DE VIDA EM GRUPO	157	1.824	863
COMISSÕES	-	1.999	-
RECLAMAÇÃO TRABALHISTA	13.921	5.141	5.841
ENCARGOS SOCIAIS	19.168	13.556	16.219
INSS	7.391	2.520	4.087
FGTS	11.777	11.036	12.131
TOTAL	148.869	168.482	166.533

Observou-se a redução de R\$ 4.612,00 na despesa com os Colaboradores em relação ao mês de dezembro/2021, decorrente das minorações de 98% no "13º salário", com valor final de R\$ 785,00, dentre outras variações menores no período.

Com relação aos **encargos sociais**, houve acréscimo de R\$ 2.663,00 em comparação ao mês anterior, apresentando o saldo final de R\$ 16.219,00, em virtude da elevação de 62% do INSS e 10% FGTS.

Além disso, insta informar que o total dos gastos com pessoal comprometeu 9% do faturamento bruto no mês de janeiro/2022.

Quanto aos pagamentos, de acordo com os Demonstrativos Contábeis, em 07,10,12,18,20 e 31, verificou-se a quitação parcial do saldo de salários de dezembro/2021, no montante de R\$ 59.485,00, além dos adiantamentos salariais ref. mês 01/2022 e rescisões que somaram R\$ 37.900,00 e R\$ 7.924,16, respectivamente.

No entanto, não foi possível validar tal informação, tendo em vista que a Recuperanda não disponibilizou os comprovantes das transações bancárias tempestivamente.

Sobre isso, consigna-se que esta Auxiliar do Juízo tem solicitado, reiteradamente, o envio de todos os comprovantes relacionados aos adimplementos dos Colaboradores, juntamente com os demais documentos da Administração Judicial remetidos mensalmente. Contudo, até o momento, não houve retorno das Recuperandas para sanar tal pendência.

IV.III – AUTÔNOMOS

No mês analisado, a **CBR HOTEL E SERVIÇOS** contava com **73** colaboradores autônomos, sumarizando o valor total bruto de R\$ 73.150,00, com desconto do INSS de 11% sobre o montante bruto, que correspondeu a R\$ 8.127,00, após a dedução resta a quantia líquida a pagar de R\$ 65.023,00.

IV.IV – PRÓ-LABORE

O **pró-labore** corresponde à remuneração devida aos sócios pelos serviços prestados à sociedade empresária, devendo ser definido com base nas remunerações de mercado para o tipo de trabalho desempenhado.

Para que os sócios façam jus ao pró-labore, é necessário que componham o quadro societário da sociedade empresária, bem como seus pagamentos sejam registrados como despesas, razão pela qual incidem INSS.

A seguir, apresenta-se o demonstrativo do valor registrado a esse título no trimestre analisado:

PRÓ-LABORE	nov/21	dez/21	jan/22
MARIA FRANCISCA CALAZANAS PASSOS ISPER			
PRÓ-LABORE	3.600	3.600	3.966
IRRF	- 24	- 24	- 41

São Paulo
 Rua Robert Bosch, 544, 8º andar
 CEP 01141-010 F. 11 3258-7363

Campinas
 Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar
 CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

Curitiba
 Rua da Glória, 314, conjunto 21
 CEP 80030-060 F. 41 3891-1571

INSS	-	396	-	396	-	436
TOTAL LÍQUIDO		3.180		3.180		3.489
MADALENA FIGUEIREDO DOS SANTOS						
PRÓ-LABORE		1.100		1.100		1.212
INSS	-	121	-	121	-	133
TOTAL LÍQUIDO		979		979		1.079
DESPESA TOTAL C/ PRÓ-LABORE		4.700		4.700		5.178
DESCONTOS	-	541	-	541	-	611
TOTAL LÍQUIDO CONSOLIDADO		4.159		4.159		4.567

Observa-se que houve variações em relação ao total apurado do mês anterior, sendo que a despesa total corresponde a R\$ 5.178,00 e os descontos de IRRF e INSS somaram R\$ 611,00, restando o valor líquido de R\$ 4.567,00, como quantia creditada no passivo a título de “pró-labore a pagar” aos Sócios.

No mais, conforme demonstrativos contábeis disponibilizados, verificou-se a quitação parcial da quantia de R\$ 1.958,00 referente ao mês dezembro/2021, nas devedoras JFX e CHT, restando o saldo referente ao pró-labore apurado em janeiro/2022, de R\$ 4.567,00, e que será pago no próximo mês. Ademais, é sabido que o valor de R\$ 4.401,86, referente ao pró-labore da Devedora CBR, foi baixado pela contrapartida “Empréstimo de Sócios - 1.2.02.007.001”.

Por último, frisa-se que o total das despesas com pró-labore está sujeita à incidência do “INSS quota patronal” na alíquota de 20%, e que este encargo compôs o valor total devido à Previdência no mês em análise.

V – EBITDA (Earnings Before Interest, Taxes, Depreciation and Amortization)

O **EBITDA** corresponde a uma sigla em inglês que, traduzida para o português, representa lucros antes de juros, impostos, depreciação e amortização. É utilizada para medir o lucro da empresa antes de serem aplicados os quatro itens citados.

A finalidade é mensurar o potencial operacional de geração de caixa em uma empresa, medindo com maior precisão a produtividade e eficiência do negócio.

Para sua aferição não é levado em consideração os gastos tributários, sendo que as Recuperandas **Hotel Fazenda** e **JFX Construtora** são optantes pelo regime de tributação com base no **Lucro Presumido** e as Empresas **CBR** e **CHT** são optantes do **Simples Nacional**, conforme indicado pela Empresa Contábil responsável pelo Grupo.

Portanto, o **EBITDA** revela-se como um indicador capaz de demonstrar o verdadeiro desempenho da atividade operacional, cuja demonstração, a respeito da Recuperanda, segue abaixo:

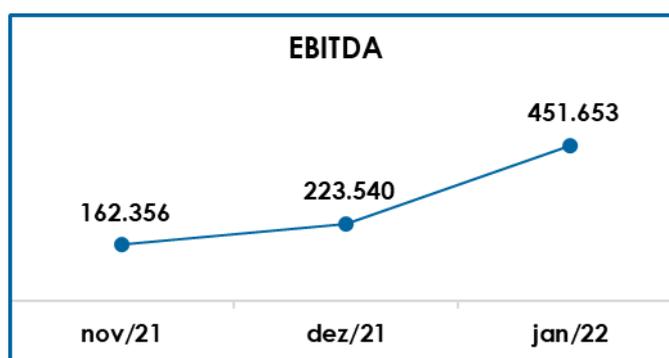
EBITDA	nov/21	dez/21	jan/22
RECEITA OPERACIONAL BRUTA	980.696	1.392.429	1.866.971
(-) DEDUÇÕES DA RECEITA BRUTA	-122.702	-187.000	-276.556
(=) RECEITA OPERACIONAL LÍQUIDA	857.994	1.205.429	1.590.416
(-) CUSTO DOS PRODUTOS/MERCADORIAS/SERVIÇOS	-312.217	-529.773	-742.867
(=) RESULTADO OPERACIONAL BRUTO	545.777	675.656	847.549
(-) DESPESAS GERAIS E ADMINISTRATIVAS	-383.421	-452.116	-395.896
(+) DEPRECIAÇÕES E AMORTIZAÇÕES	967	967	967
(=) EBITDA	162.356	223.540	451.653
(=) EBITDA % RECEITA OP. BRUTA	17%	16%	24%

A Entidade apurou o lucro operacional de **R\$ 451.563,00** no cálculo do **EBITDA** em janeiro/2022, demonstrando que a Recuperanda conseguiu absorver todos os custos e despesas, somente, com as receitas auferidas com a venda de serviços.

Verifica-se que a empresa se manteve com o resultado positivo se compararmos com o mês anterior, inclusive, houve elevação superior a 100% no resultado positivo, em virtude da elevação de 34% do faturamento e retração de 12% nas despesas gerais e administrativas.

Ademais, ressalta-se que foi excluído do custo o montante de R\$ 2.997,00 referentes às despesas com “contribuições impostos e taxas”, pois conforme mencionado nos parágrafos de abertura deste tópico, para o cálculo do **Ebitda** não são consideradas as despesas não operacionais e as tributárias.

O gráfico abaixo apresenta a elevação do **EBITDA** no período de novembro/2021 a janeiro/2022:



Do exposto, as Recuperandas demonstraram que possuíam rentabilidade operacional suficiente para o adimplemento de todos os custos e despesas necessárias a manutenção dos negócios no mês de janeiro/2022, devendo manter as estratégias de alavancagem do faturamento, bem como para redução dos custos e despesas, na medida do possível, para que nos próximos meses continue a apuração de lucro operacional.

VI – ÍNDICES DE ANÁLISE CONTÁBIL

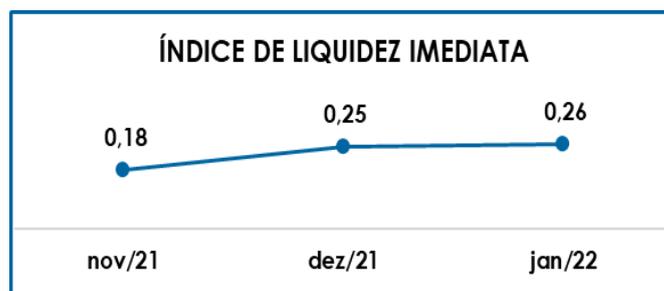
Os índices de análise contábil são ferramentas utilizadas na gestão das informações contábeis da sociedade empresária, com o objetivo de propiciar a adoção de métodos estratégicos para o seu desenvolvimento.

A avaliação dos índices contábeis é uma técnica imprescindível para as empresas que investem em estratégias de gestão eficientes para o desenvolvimento do negócio, levando em consideração, técnicas e métodos específicos, por meio da realização do mapeamento e organização das informações contábeis e fiscais.

Depois de colher as informações e compará-las, é possível chegar a um diagnóstico conclusivo, que permitirá uma melhor orientação para tomada de decisões mais eficientes.

VI.I – LIQUIDEZ IMEDIATA

O índice de **Liquidez Imediata** demonstra a capacidade da Recuperanda de pagar suas dívidas de curto prazo em um determinado momento. O cálculo é efetuado por meio da divisão da disponibilidade imediata pelo passivo circulante e o resultado indica o percentual da dívida de curto prazo que a Empresa é capaz de pagar naquele momento.

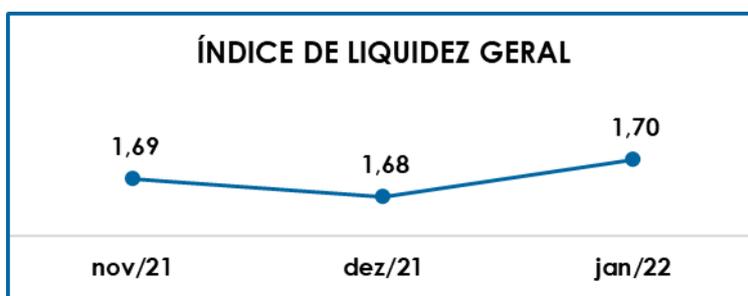


Conforme é possível observar no gráfico acima, no mês de janeiro/2022, as Empresas não dispunham de recursos financeiros imediatos para pagar suas dívidas de curto prazo, tendo em vista que o saldo em disponibilidades de R\$ 1.287.540,00 é substancialmente inferior ao valor do passivo circulante de R\$ 4.945.119,00, de maneira que se apurou o indicador de R\$ 0,26 na análise da liquidez imediata.

Assim, no mês em análise, conclui-se que o Grupo apresentou um índice de **Liquidez Imediata** insuficiente e insatisfatório, isto é, não possuía recursos em caixa e equivalentes de caixa capazes de suprir as obrigações de curto prazo, logo que, para cada **R\$ 1,00** de dívida, a capacidade de pagamento das Recuperandas era de **R\$ 0,26**.

VI.II – LIQUIDEZ GERAL

O índice de **Liquidez Geral** demonstra a capacidade de pagar as obrigações a curto e longo prazos durante determinado período. O cálculo é efetuado por meio da divisão da “Disponibilidade Total” (ativo circulante somado ao ativo não circulante) pelo “Total Exigível” (passivo circulante somado ao passivo não circulante).



De acordo com a representação gráfica supra, o indicador de **Liquidez Geral** apresentou acréscimo em relação ao mês anterior. Observa-se elevação de 3% nos ativos, superior a majoração de 2% nos passivos considerados para o cálculo, resultando no aumento de R\$ 0,02 no indicador em relação a dezembro/2021.

Do exposto, concluiu-se que, ao considerar os ativos não circulantes, as Recuperandas dispunham de bens e direitos para o pagamento das suas obrigações com vencimentos a curto e longo prazos,

uma vez que a capacidade de pagamento era de **R\$ 1,70** para cada **R\$ 1,00** de dívida.

Insta verificar, neste ponto, que foram considerados os saldos do imobilizado e intangível para o cálculo do referido índice, tendo em vista que no processo de Recuperação Judicial, a Devedora pode utilizar de seus ativos para pagamento de suas dívidas.

Além disso, cabe informar que parte dos saldos constantes nos “passivos circulante e não circulante”, estão sujeitos aos efeitos do Plano de Recuperação Judicial e que no tópico VIII – Balanço Patrimonial as variações do Ativo e do Passivo serão detalhadas.

VI.III – CAPITAL DE GIRO LÍQUIDO

O **Capital de Giro Líquido** consiste num indicador de liquidez utilizado para refletir a capacidade de gerenciar as relações com fornecedores e clientes. O resultado é formado pela diferença entre Ativo Circulante e Passivo Circulante.

O objetivo da administração financeira é gerenciar os bens da sociedade empresária de forma a encontrar o equilíbrio entre lucratividade e endividamento.

CAPITAL DE GIRO LÍQUIDO	nov/21	dez/21	jan/22
BENS NUMERÁRIOS	55.260	67.415	74.724
DEPÓSITOS BANCÁRIOS A VISTA	7.450	8.815	13.290
APLICAÇÕES DE LIQUIDEZ IMEDIATA	682.675	1.097.609	1.199.525
DUPLICATAS A RECEBER	2.484.165	2.691.746	3.200.878
TÍTULOS A RECEBER	1.858.760	1.887.491	1.918.937
ADIANTAMENTOS A TERCEIROS	41.040	41.577	116.286
ADIANTAMENTOS A FUNCIONÁRIOS	14.351	3.773	4.727
TRIBUTOS A RECUPERAR	27.102	27.102	29.281
ATIVO CIRCULANTE	5.170.803	5.825.527	6.557.649
FINANCIAMENTOS - SISTEMA FINANCEIRO NACIONAL	- 2.864.503	- 2.864.503	- 2.864.503
EMPRÉSTIMOS DE SÓCIOS	- 163.252	- 202.248	- 229.725
FORNECEDORES NACIONAIS	- 110.638	- 108.514	- 408.553

São Paulo
 Rua Robert Bosch, 544, 8º andar
 CEP 01141-010 F. 11 3258-7363

Campinas
 Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar
 CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

Curitiba
 Rua da Glória, 314, conjunto 21
 CEP 80030-060 F. 41 3891-1571

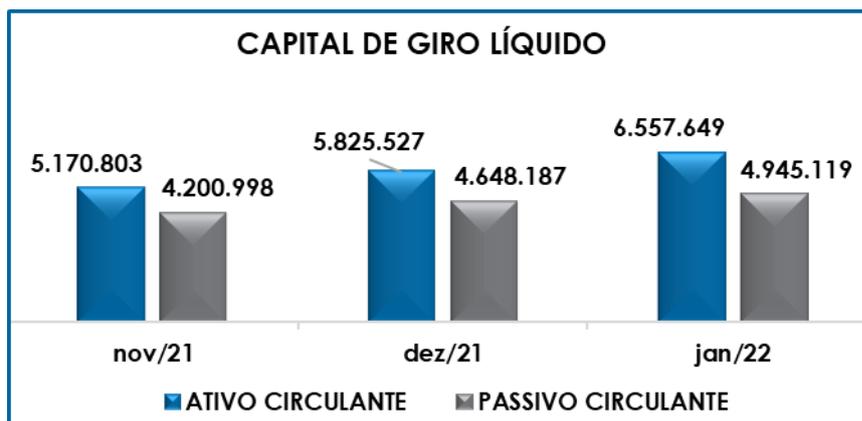
IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES A RECOLHER	-	804.672	-	868.940	-	1.144.947
TRIBUTOS RETIDOS A RECOLHER	-	1.744	-	2.236	-	3.712
PARCELAMENTOS	-	69.094	-	69.190	-	69.190
OBRIGAÇÕES COM O PESSOAL	-	77.124	-	88.685	-	104.440
OBRIGAÇÕES PREVIDENCIÁRIAS	-	41.843	-	50.685	-	51.250
PARCELAMENTOS	-	18.245	-	17.848	-	15.769
ADIANTAMENTO DE CLIENTES	-	-	-	325.112	-	-
CONTAS CORRENTES	-	1.034	-	1.034	-	1.034
CHEQUES EM COBRANÇA	-	48.850	-	49.192	-	51.996
PASSIVO CIRCULANTE	-	4.200.998	-	4.648.187	-	4.945.119
TOTAL		969.806		1.177.340		1.612.530

Em janeiro/2022, o resultado do CGL manteve-se **positivo** e **satisfatório**, demonstrando que o “ativo circulante” de R\$ 6.557.649,00, é superior ao “passivo circulante” de R\$ 4.945.119,00, apresentando o indicador positivo de **R\$ 1.612.530,00**, ademais, houve o acréscimo de 37% do saldo positivo, em comparação ao mês anterior.

Observou-se que o acréscimo de R\$ 732.122,00 no ativo circulante, foi ocasionado, principalmente, pelo aumento de 19% em “duplicatas a receber”, 9% nas “aplicações de liquidez imediata” e dentre outras variações menores no período.

No passivo circulante, por sua vez, as principais variações foram os acréscimos em “fornecedores nacionais e “impostos e contribuições a recolher”, além de outras ocorrências de menor porte e que contribuíram para o aumento do passivo a curto prazo em R\$ 296.658,00 quando comparado a dezembro/2021.

A seguir é possível verificar o saldo do ativo circulante em relação ao passivo circulante no período de novembro/2021 a janeiro/2022:



De acordo com o gráfico supra, conclui-se que as Recuperandas demonstraram possuir capacidade de pagamento de suas obrigações com exigibilidade à curto prazo, refletindo o equilíbrio desejável entre a lucratividades x endividamento.

Entretanto, considerando que os substanciais saldos das rubricas de “duplicatas a receber” e “títulos a receber” representavam 78% do ativo circulante em janeiro/2022, e conforme indicado pelos atuais Contadores responsáveis pelo Grupo na reunião virtual ocorrida em 17/12/2021, tais valores podem não refletir a realidade das Companhias, tendo em vista que a Empresa Contábil anterior não realizava o devido controle das contas, sendo necessário, assim, a verificação dos saldos e a realização de eventuais ajustes. Diante disso, o resultado positivo do CGL é controverso.

VI.IV – DISPONIBILIDADE OPERACIONAL

A **Disponibilidade Operacional** representa os recursos utilizados nas operações da Sociedade Empresária, dependendo das características de seu ciclo operacional.

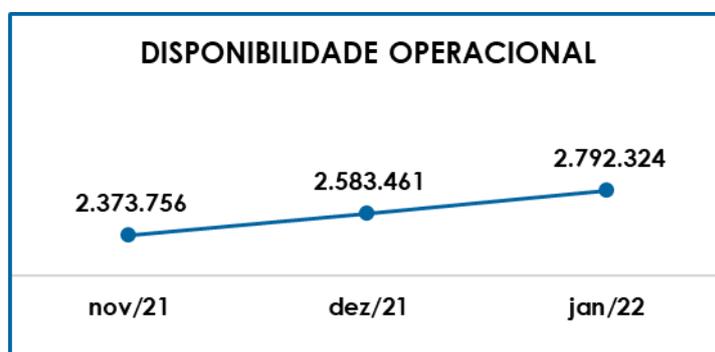
O cálculo consiste na soma de “duplicatas a receber”, ou também comumente chamada de “clientes”, subtraindo o saldo

de “fornecedores”. A operação original considera também o grupo “estoques” para composição do índice, mas as Empresas não possuíam ativos em estoque no trimestre analisado. A seguir o resultado da disponibilidade operacional do trimestre analisado.

DISPONIBILIDADE OPERACIONAL	nov/21	dez/21	jan/22
CLIENTES	2.484.165	2.691.746	3.200.878
FORNECEDORES	- 110.638	- 108.514	- 408.553
TOTAL	2.373.527	2.583.232	2.792.324

A disponibilidade operacional das Empresas manteve-se positiva e registrou o montante de **R\$ 2.792.324,00**, inclusive com aumento de R\$ 208.864,00 no resultado do indicador em comparação a dezembro/2021.

O aumento do índice positivo de janeiro/2022, está justificado pelo acréscimo de R\$ 509.132,00 em “clientes”, ser superior a elevação de R\$ 300.269,00 no valor devido aos “fornecedores”. Abaixo, segue representação gráfica da elevação da disponibilidade operacional no trimestre analisado:



Conforme o gráfico acima, a disponibilidade operacional tem apresentado índice positivo ao longo do trimestre, o que demonstra que a Empresa está conseguindo administrar seus recursos de forma a priorizar o pagamento de dívidas que refletem diretamente no

desenvolvimento de suas atividades, ou seja, fornecedores de materiais e serviços necessários a manutenção das atividades operacionais.

VI.V – GRAU DE ENDIVIDAMENTO

A composição do **Endividamento** refere-se ao volume das obrigações a curto e longo prazos, deduzidos os saldos registrados nas contas “caixa e equivalentes de caixa”. O resultado do cálculo representa o valor que a Sociedade Empresária necessita para liquidar o passivo que gera a despesa financeira.

O quadro abaixo apresenta o resultado do trimestre analisado, os quais foram obtidos pela soma de todas as obrigações, apresentadas com sinal negativo, subtraindo-se os valores do grupo “disponível” apresentado com valores positivos.

GRAU DE ENDIVIDAMENTO	nov/21	dez/21	jan/22
FINANCIAMENTOS - SISTEMA FINANCEIRO NACIONAL	- 2.864.503	- 2.864.503	- 2.864.503
EMPRÉSTIMOS DE SÓCIOS	- 163.252	- 202.248	- 229.725
FORNECEDORES NACIONAIS	- 110.409	- 108.285	- 408.553
ADIANTAMENTO DE CLIENTES	-	- 325.112	-
CONTAS CORRENTES	- 1.034	- 1.034	- 1.034
CHEQUES EM COBRANÇA	- 48.850	- 49.192	- 51.996
EMPRÉSTIMOS	- 1.721.332	- 1.721.332	- 1.721.332
FINANCIAMENTOS	- 2.422.809	- 2.422.809	- 2.422.809
DISPONÍVEL	745.385	1.173.838	1.287.540
DÍVIDA ATIVA	- 6.586.803	- 6.520.677	- 6.412.412
IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES A RECOLHER	- 804.709	- 868.977	- 1.144.947
TRIBUTOS RETIDOS A RECOLHER	- 1.744	- 2.236	- 3.712
PARCELAMENTOS - CURTO PRAZO	- 87.339	- 87.037	- 84.959
OBRIGAÇÕES COM O PESSOAL	- 77.590	- 89.151	- 104.440
OBRIGAÇÕES PREVIDENCIÁRIAS	- 41.843	- 50.685	- 51.250
IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES	- 753.226	- 751.695	- 751.695
PARCELAMENTOS - LONGO PRAZO	- 3.938.703	- 3.925.796	- 3.924.692
DÍVIDA FISCAL E TRABALHISTA	- 5.705.154	- 5.775.579	- 6.065.695
TOTAL	- 12.291.956	- 12.296.255	- 12.478.107

No mês de janeiro/2022, nota-se um acréscimo superior a 1%, o equivalente a R\$ 181.852,00 se comparado ao mês anterior, resultando no endividamento total de **R\$ 12.478.107,00**.

São Paulo

Rua Robert Bosch, 544, 8º andar
 CEP 01141-010 F. 11 3258-7363

Campinas

Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar
 CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

Curitiba

Rua da Glória, 314, conjunto 21
 CEP 80030-060 F. 41 3891-1571

A Dívida Ativa, composta pelas obrigações de caráter não tributário, registrou o montante líquido de R\$ 6.412.412,00 e redução de 2% em relação a dezembro/2021, representando 51% da dívida financeira líquida do Grupo no mês em análise.

As principais variações registradas no período foram os acréscimos superior 100% nos “fornecedores nacionais”, com o saldo final de R\$ 408.553,00, 14% em “empréstimos de sócios” representando o montante de R\$ 229.725,00 e por fim houve a extinção de saldo da conta “adiantamentos de clientes” que sumarizava em dezembro/2021 a monta de R\$ 325.112,00 (decorrente de diversas baixas exibidas no mês, conforme livro razão), dentre outras variações menores e que concorreram para a retração geral da Dívida Ativa. Inclusive vale destacar que a majoração de 10% no disponível colaborou para minoração do saldo negativo do grupo de contas “dívida ativa”.

Quanto aos pagamentos das obrigações não tributárias, no mês em análise, foi possível verificar o adimplemento de R\$ 559.229,00, referentes aos “fornecedores” e “cheque de cobrança”, o equivalente a 9% da dívida ativa consolidada das Companhias.

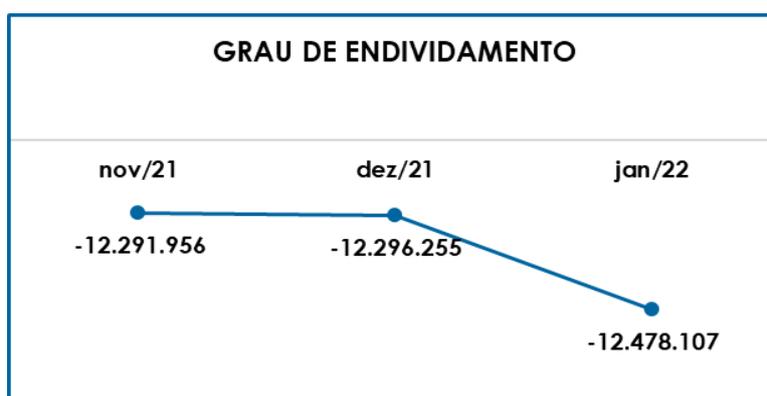
Por sua vez, a Dívida Fiscal e Trabalhista registrou majoração de 1%, fato justificado, principalmente, pelo acréscimo nos “impostos e contribuições a recolher” (32%), “obrigações com pessoal” (17%) e dentre outras variações menores e que culminaram na elevação geral da Dívida Fiscal e Trabalhista, sendo que esta representava 49% do endividamento total do Grupo em janeiro/2022.

No que tange aos pagamentos e compensações da dívida fiscal e obrigações diretas, conforme verificado pelos

Demonstrativos Contábeis disponibilizados pelo Grupo, o total foi de R\$ 151.419,00.

As contas que compõem a Dívida Ativa serão detalhadas no Item VII.II – Passivo, e o montante do débito tributário será tratado no Item VIII – Dívida Tributária.

Abaixo, verifica-se a demonstração gráfica da oscilação do endividamento no trimestre:



Do exposto, as Entidades devem trabalhar no intuito de reduzir o endividamento, possibilitando que ao longo dos meses seguintes o quadro econômico desfavorável seja revertido e que exista disponibilidade financeira suficiente para o cumprimento de suas obrigações.

Por fim, ao apresentarmos todos os índices da análise contábil, concluiu-se que os indicadores de **liquidez geral**, **capital de giro líquido** e **disponibilidade operacional** findaram o mês de janeiro/2022., com indicadores **positivos** e **satisfatórios**, demonstrando que as Recuperandas, de modo geral, têm obtidos resultados favoráveis e que contribuem significativamente para o soerguimento financeiro e econômico.

Contudo, os índices de **liquidez imediata** e **grau do endividamento** permaneceram na condição de insatisfatórios, apesar da

liquidez imediata demonstrar uma melhora em relação ao indicador apurado no mês anterior. Quanto ao endividamento houve uma pequena piora nesse índice.

VII – FATURAMENTO

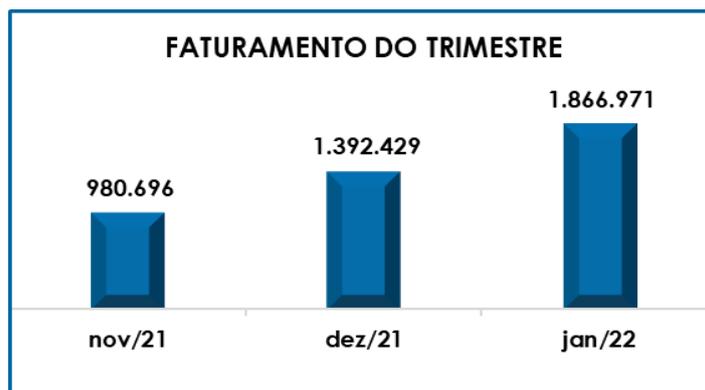
O **Faturamento** consiste na soma de todas as vendas realizadas pela Sociedade Empresária em um determinado período, sejam elas de produtos ou de serviços. Esse procedimento demonstra a real capacidade de produção da Sociedade Empresária, além de sua participação no mercado e seu poder de geração de fluxo de caixa.

VII.I – RECEITA BRUTA

O total da receita bruta no mês de janeiro/2022, foi de R\$ 1.866.971,00, sendo R\$ 1.147.565,00 faturado pela Recuperanda **CBR**, R\$ 642.191,00 pela Recuperanda **CHT** e R\$ 77.215,00 pela **JFX Construtora**.

Nota-se, que no mês analisado houve uma majoração de 34%, o equivalente a R\$ 474.542,00, se comparado ao mês anterior. Ademais, após o abatimento das “deduções da receita bruta” (devoluções de vendas e impostos), o valor líquido disponível para fazer frente aos custos e despesas do Grupo era de R\$ 1.590.416,00.

A seguir, temos a explanação gráfica da variação de faturamento no período de novembro/2021 a janeiro/2022.



Em complemento, segue comparativo anual do faturamento desde o ano do pedido de Recuperação Judicial, até janeiro/2022:



VII.II – DEVOLUÇÕES DE VENDAS

Observa-se que, no mês em análise, não foram registradas devoluções de vendas.

Conforme o exposto, é esperado que as Devedoras busquem um plano de ação para alavancar o faturamento mensal, com o objetivo de aumentar a capacidade de adimplemento das obrigações e reverter a crise que ensejou na Recuperação Judicial.

VIII – BALANÇO PATRIMONIAL

VIII.I ATIVO

O **Ativo** é um recurso controlado pela Sociedade Empresária, sendo resultado de eventos passados e do qual se espera que fluam benefícios econômicos futuros.

No quadro abaixo estão apresentados os saldos e as contas que compuseram o total do Ativo da Recuperanda no trimestre.

ATIVO	nov/21	dez/21	jan/22
DISPONÍVEL	745.385	1.173.838	1.287.540
BENS NUMERÁRIOS	55.260	67.415	74.724
DEPÓSITOS BANCÁRIOS A VISTA	7.450	8.815	13.290
APLICAÇÕES DE LIQUIDEZ IMEDIATA	682.675	1.097.609	1.199.525
CLIENTES	2.484.165	2.691.746	3.200.878
DUPLICATAS A RECEBER	2.484.165	2.691.746	3.200.878
OUTROS CRÉDITOS	1.941.253	1.959.943	2.069.232
TÍTULOS A RECEBER	1.858.760	1.887.491	1.918.937
ADIANTAMENTOS A TERCEIROS	41.040	41.577	116.286
ADIANTAMENTOS A FUNCIONÁRIOS	14.351	3.773	4.727
TRIBUTOS A RECUPERAR	27.102	27.102	29.281
ATIVO CIRCULANTE	5.170.803	5.825.527	6.557.649
OUTROS CRÉDITOS	1.903.467	1.891.745	1.895.797
CONTA CORRENTE DOS SÓCIOS	1.889.828	1.878.107	1.882.159
DEPÓSITOS JUDICIAIS	13.638	13.638	13.638
IMOBILIZADO	14.896.074	14.896.805	14.908.375
IMÓVEIS	13.803.572	13.803.572	13.803.572
BENS EM OPERAÇÃO	900.688	900.688	911.482
IMOBILIZADO EM ANDAMENTO	268.054	269.751	271.494
(-) DEPRECIACÃO/AMORTIZAÇÃO/EXAUSTÃO	- 76.240	- 77.207	- 78.174
ATIVO NÃO CIRCULANTE	16.799.540	16.788.550	16.804.171
TOTAL	21.970.343	22.614.077	23.361.820

De modo geral, houve acréscimo de R\$ 747.744,00 no **Ativo**, cujo saldo no mês corrente foi de **R\$ 23.361.820,00**, decorrente de diversas variações nos grupos e contas. Em seguida apresentamos a análise detalhada das rubricas e suas variações.

São Paulo
 Rua Robert Bosch, 544, 8º andar
 CEP 01141-010 F. 11 3258-7363

Campinas
 Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar
 CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

Curitiba
 Rua da Glória, 314, conjunto 21
 CEP 80030-060 F. 41 3891-1571

- **Ativo circulante:** o ativo a curto prazo representava 28% do Ativo total do Grupo e somou R\$ 6.557.649,00, com aumento de R\$ 732.122,00 se comparado a dezembro/2021.
- **Disponível:** correspondem aos recursos financeiros alocados no caixa, bancos conta movimento e aplicações financeiras de liquidez instantânea, que se encontram à disposição imediata da Sociedade Empresária para pagamento de suas obrigações a curto prazo.

No mês de janeiro/2022, a disponibilidade financeira das Recuperandas totalizou o saldo de R\$ 1.287.540,00, demonstrando a seguinte composição:

DISPONÍVEL	nov/21	dez/21	jan/22
BENS NUMERÁRIOS	55.260	67.415	74.724
DEPÓSITOS BANCÁRIOS A VISTA	7.450	8.815	13.290
APLICAÇÕES DE LIQUIDEZ IMEDIATA	682.675	1.097.609	1.199.525
TOTAL	745.385	1.173.838	1.287.540

Analisando as variações ocorridas no mês de janeiro/2022, verificou-se o acréscimo do saldo em 10%, o equivalente a R\$ 113.701,00, em razão dos recebimentos terem superado os pagamentos efetuados no período, bem como os novos aportes das aplicações financeiras, resultando no aumento das disponibilidades ao final do período.

- **Clientes:** no mês de janeiro/2022, o saldo a receber era de R\$ 3.200.878,00, com aumento de R\$ 509.132,00 se comparado ao período anterior, devido aos recebimentos no importe de R\$ 715.209,00, terem sido inferiores as vendas lançadas no período no montante de R\$ 1.224.340,81,00, que deverá ser recebido nos próximos meses.

No mais, destaca-se que o referido saldo a receber dos "clientes" era composto por diversas rubricas, sendo que parte delas

permanece com o saldo inalterado desde o mês de março/2021 (duplicatas a receber, clientes a receber, títulos a receber, dividendos propostos a receber). Em resposta ao nosso questionamento, a Recuperanda informou: "trata-se de saldos anteriores (Vieram de outro escritório), devido à falta de informações não conseguimos conciliar, optamos em isolar, para que num segundo momento, seja realizado os ajustes".

Adicionalmente, segue o quadro que apresenta a composição do subgrupo "duplicatas a receber" e os valores registrados no período de novembro/2021 a janeiro/2022:

DUPLICATAS A RECEBER	nov/21	dez/21	jan/22
CLIENTES DIVERSOS	1.054.598	1.262.179	1.771.311
DUPLICATAS A RECEBER	314.952	314.952	314.952
CLIENTES A RECEBER	430.533	430.533	430.533
TÍTULOS A RECEBER	580.000	580.000	580.000
DIVIDENDOS PROPOSTOS A RECEBER	104.081	104.081	104.081
TOTAL	2.484.165	2.691.746	3.200.878

➤ **Títulos a Receber (empréstimos a sócios):** é o subgrupo que totaliza os empréstimos a sócios, a curto e longo prazos, e representava 14% do total do Ativo no mês em análise.

EMPRÉSTIMO A SÓCIOS	nov/21	dez/21	jan/22
EMPRÉSTIMO A SÓCIOS - CURTO PRAZO	1.858.760	1.887.491	1.918.937
EMPRÉSTIMO A SÓCIOS - LONGO PRAZO	1.889.828	1.878.107	1.882.159
TOTAL	3.748.589	3.765.598	3.801.095

No mês de janeiro/2022, os empréstimos apresentaram o saldo consolidado de R\$ 3.801.095,00, com acréscimo de R\$ 31.446,00 nas quantias realizáveis a curto prazo e R\$ 4.052,00 a longo prazo.

Os valores cedidos aos Sócios continuam sendo objeto de questionamento, tendo em vista a necessidade de apresentação das justificativas para as saídas dos recursos, bem como a apresentação dos

instrumentos legais que formalizam as operações e orientam acerca do prazo e as condições para devolução dos numerários ao caixa das Companhias.

Cumpre-nos informar, que em resposta ao nosso questionamento, no dia 22/12/2021, a Recuperanda informou: “Estamos discutindo essa situação, pois ainda há muita movimentação entre as empresas do grupo, onde utilizamos em alguns casos a conta “empréstimo de sócios”.

➤ **Adiantamentos a terceiros:** são os valores pagos antecipadamente aos fornecedores, os quais serão baixados quando do recebimento do produto ou serviço adquirido.

No mês de janeiro/2022, foi apresentado o saldo de R\$ 116.286,00, com acréscimo superior a 100% em relação a dezembro/2021, o equivalente a R\$ 74.709,00, em virtude de os novos adiantamentos efetuados no mês.

➤ **Adiantamentos a funcionários:** correspondem aos valores pagos antecipadamente aos funcionários a título de salário, férias e outros. Em janeiro/2022, o subgrupo atingiu o montante de R\$ 4.727,00, estando composto integralmente por “adiantamentos de férias” e que serão compensados na Folha de Pagamento, em momento oportuno.

➤ **Tributos a recuperar:** Em janeiro/2022 a empresa apresentou o saldo de R\$ 29.281,00, com majoração no montante R\$ 2.179,00, que serão compensados em momento pertinente.

• **Ativo não circulante:** os ativos realizáveis a longo prazo somaram R\$ 1.895.797,00, e os permanentes totalizaram R\$ 14.908.375,00, ensejando o saldo final do ativo não circulante em R\$ 16.804.171,00 no mês de janeiro/2022.

➤ **Imobilizado (bens e direitos em uso):** corresponde ao grupo de contas que engloba os recursos aplicados em bens ou direitos de permanência duradoura, destinados ao funcionamento normal da sociedade empresária.

As variações ocorridas em janeiro/2022, foram o aumento de R\$ 10.794,00 no "Bens em operação" e R\$ 1.743,00 no "imobilizado em andamento", em contrapartida ao reconhecimento da parcela mensal de depreciação no valor de R\$ 967,00, resultando no acréscimo do total dos bens em R\$ 11.570,00 no período.

Nota-se, que o valor registrado de "(-) depreciação, amortização e exaustão acumulada" é relativamente baixo em comparação ao valor registrado a título de "bens em operação". Sobre isso, na reunião virtual realizada em 17/08/2021, com os atuais Contadores do **Grupo CRB Hotel**, foi informado que a Empresa Contábil anterior não realizava o devido controle dos ativos imobilizados, e que este item está sendo verificado para a realização de eventuais ajustes.

Ademais, vale ressaltar que ao questionarmos as Recuperandas sobre o prazo para avaliação e correção dos valores, esta Auxiliar do Juízo somente foi informada de que a análise está em execução, não havendo, até o momento, a indicação da data prevista para conclusão deste processo.

Por último, cumpre-nos informar que a lista dos ativos que acompanhou o pedido de recuperação judicial não demonstrava o valor dos bens, bem como ainda não foi disponibilizado pelo Grupo a relação detalhada dos imobilizados requerida no rol de documentos da Administração Judicial.

VIII.II – PASSIVO

O **Passivo** é uma obrigação atual da Entidade como resultado de eventos já ocorridos, cuja liquidação se espera que resulte na saída de recursos financeiros. São as dívidas que poderão ter o prazo de quitação em até um ano após o encerramento das demonstrações contábeis ou após um ano, sendo divididas, assim, em exigíveis a curto e longo prazos respectivamente.

No quadro abaixo estão apresentados as contas e os saldos que compuseram o total do passivo das Recuperandas no trimestre analisado

PASSIVO	nov/21	dez/21	jan/22
FINANCIAMENTO - INST. FINANCEIRAS	- 2.864.503	- 2.864.503	- 2.864.503
FINANCIAMENTOS - SISTEMA FINANCEIRO NACIONAL	- 2.864.503	- 2.864.503	- 2.864.503
EMPRÉSTIMOS PARTICULARES	- 163.252	- 202.248	- 229.725
EMPRÉSTIMOS PESSOAS FÍSICAS	- 163.252	- 202.248	- 229.725
FORNECEDORES	- 110.409	- 108.285	- 408.553
FORNECEDORES NACIONAIS	- 110.409	- 108.285	- 408.553
OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS	- 893.793	- 958.251	- 1.233.618
IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES A RECOLHER	- 804.709	- 868.977	- 1.144.947
TRIBUTOS RETIDOS A RECOLHER	- 1.744	- 2.236	- 3.712
PARCELAMENTOS	- 87.339	- 87.037	- 84.959
OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS E PREVIDENCIÁRIAS	- 119.432	- 139.836	- 155.690
OBRIGAÇÕES COM O PESSOAL	- 77.590	- 89.151	- 104.440
OBRIGAÇÕES PREVIDENCIÁRIAS	- 41.843	- 50.685	- 51.250
OUTRAS OBRIGAÇÕES	- 1.034	- 326.146	- 1.034
ADIANTAMENTOS DE CLIENTES	-	- 325.112	-
CONTAS CORRENTES	- 1.034	- 1.034	- 1.034
CHEQUES EM COBRANÇAS	- 48.850	- 49.192	- 51.996
CHEQUES EM COBRANÇA	- 48.850	- 49.192	- 51.996
PASSIVO CIRCULANTE	- 4.201.272	- 4.648.461	- 4.945.119
EXIGÍVEL A LONGO PRAZO	- 4.144.141	- 4.144.141	- 4.144.141
EMPRÉSTIMOS	- 1.721.332	- 1.721.332	- 1.721.332
FINANCIAMENTOS	- 2.422.809	- 2.422.809	- 2.422.809
OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS	- 4.691.929	- 4.677.491	- 4.676.387
IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES	- 753.226	- 751.695	- 751.695
PARCELAMENTOS	- 3.938.703	- 3.925.796	- 3.924.692
PASSIVO NÃO CIRCULANTE	- 8.836.070	- 8.821.632	- 8.820.528
CAPITAL SOCIAL	- 748.700	- 748.700	- 748.700
AJUSTES DE AVALIAÇÃO PATRIMONIAL	- 14.703.572	- 14.703.572	- 14.703.572
LUCROS / PREJUÍZOS ACUMULADOS	7.797.103	7.798.290	8.706.026
LUCROS ACUMULADOS	- 948.694	- 948.694	- 2.397.737
PATRIMÔNIO LÍQUIDO	- 8.603.863	- 8.602.676	- 9.143.983
TOTAL	- 21.641.205	- 22.072.769	- 22.909.630

São Paulo
 Rua Robert Bosch, 544, 8º andar
 CEP 01141-010 F. 11 3258-7363

Campinas
 Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar
 CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

Curitiba
 Rua da Glória, 314, conjunto 21
 CEP 80030-060 F. 41 3891-1571

De modo geral, houve aumento de 4% totalizando o valor de **R\$ 22.909.630,00**. A seguir apresentaremos a análise detalhada dos grupos de contas do passivo e suas variações no mês de janeiro/2022.

- **Passivo circulante:** os passivos a curto prazo somavam R\$ 4.945.119,00 e equivaliam a 21% do passivo total da Empresa, registrando acréscimo de R\$ 296.658,00 em relação ao mês de janeiro/2022.
- **Empréstimos particulares:** no mês em análise, verificou-se o aumento da quantia emprestada de particulares em R\$ 27.477,00 na Empresa **Hotel Fazenda**, referente ao aporte feito pelo Sócio Jorge Felipe Isper no período, compondo integralmente o saldo deste subgrupo em janeiro/2022, com a monta de R\$ 229.725,00.
- **Fornecedores:** o saldo apresentado foi de R\$ 408.553,00, com elevação superior a 100% em comparação ao mês anterior, devido aos provisionamentos no valor de R\$ 859.066,00 terem sido superiores às baixas que totalizaram R\$ 558.797,00.
- **Obrigações tributárias:** nesse grupo de contas estão registrados todos os demais tributos devidos pelas Recuperandas.

No mês de janeiro/2022, foi apurado a monta de R\$ 1.233.618,00, com aumento de R\$ 275.367,00 em relação ao mês anterior, tendo em vista que o reconhecimento de novos valores a pagar superou as baixas no mês em análise, sendo que as movimentações registradas neste grupo serão comentadas, em detalhes, no item VIII – Dívida Tributária.

- **Obrigações trabalhistas e previdenciárias:** constituída pelos salários dos colaboradores, pró-labore, férias, rescisões e reclamações trabalhistas, além

dos encargos sociais de INSS e FGTS e o valor devido a título de Contribuição Sindical.

Em janeiro/2022, considerando apenas as obrigações diretas com pessoal, os valores devidos sumarizaram R\$ 104.440,00, com acréscimo de R\$ 15.289,00 quando comparadas ao saldo de dezembro/2021, decorrente, do aumento ocorrido na rubrica "salários e ordenados a pagar", tendo em vista as movimentações no quadro de colaboradores.

OBRIGAÇÕES COM O PESSOAL	nov/21	dez/21	jan/22
SALÁRIOS E ORDENADOS A PAGAR	- 53.167	- 61.522	- 79.369
PRÓ-LABORE A PAGAR	- 4.159	- 6.360	- 4.567
RESCISÕES DE CONTRATO A PAGAR	- 1.531	- 3.018	- 2.504
RECLAMAÇÃO TRABALHISTA A PAGAR	- 18.000	- 18.000	- 18.000
13º SALÁRIO A PAGAR	- 733	- 252	-
TOTAL	- 77.590	- 89.151	- 104.440

Neste diapasão, conforme análise dos Demonstrativos Contábeis disponibilizados pelas Recuperandas, observou-se que, no mês em análise, o Grupo realizou o pagamento do saldo de salários e pró-labores referentes ao mês de dezembro/2021, além dos adiantamentos salariais e rescisões relativos a janeiro/2022, na monta consolidada de R\$ 107.267,00, considerando somente os adimplementos transitados pelas contas patrimoniais.

No que tange as obrigações previdenciárias no montante de R\$ 51.250,00 correspondentes aos valores devidos de INSS e FGTS, as ocorrências serão tratadas em detalhe no tópico IX - Dívida Tributária, no entanto, vale destacar que houve aumento de R\$ 565,00.

➤ **Outras obrigações:** no mês de janeiro/2022 foi apurado o valor de R\$ 1.034,00, referente, apenas, a conta "contas correntes", frisa-se que o valor apurado, foi em razão da retração total da rubrica "adiantamentos de

clientes" que foi totalmente baixada no mês analisado, na qual a monta era de R\$ 325.112,00.

➤ **Cheques em cobrança:** nesse grupo de contas estão registrados os cheques ainda não compensados, e atingiu o saldo de R\$ 51.996,00 no mês de janeiro/2022, com aumento de R\$ 2.803,00, em virtude de adiantamento salarial **CBR hotel e CHT hotel**, conforme livro razão.

• **Passivo não circulante:** as dívidas exigíveis a longo prazo no mês de janeiro/2022, sumarizaram R\$ 8.820.528,00, com redução de R\$ 1.104,00 em relação a dezembro/2021.

➤ **Obrigações Tributárias – LP:** no mês em análise, observou-se a minoração inferior a 1% do saldo devedor, o equivalente a R\$ 1.104,00, resultando na quantia consolidada de R\$ 4.676.387,00 ao final de janeiro/2022. a redução se deu em virtude dos pagamentos efetuados, na rubrica de parcelamentos.

VIII.III – PASSIVO CONCURSAL

Conforme o 2º Edital de Credores protocolado por esta Administradora Judicial em 26/01/2022 às fls. 5.063/5.065 dos autos principais, nos autos do Processo nº 1012325-67.2021.8.26.0482, e que ainda pende de publicação, a relação de credores sujeitos aos efeitos da Recuperação Judicial apresenta a seguinte composição:

RESUMO CREDORES SUJEITOS AOS EFEITOS DA RECUPERAÇÃO JUDICIAL			
CLASSES	VALOR	% part. Classe	
Classe I	R\$ 57.010,63	2%	
Classe II	R\$ 2.074.254,55	59%	
Classe III	R\$ 930.868,16	27%	
Classe IV	R\$ 431.105,94	12%	
TOTAL	R\$ 3.493.239,28	100%	

São Paulo
 Rua Robert Bosch, 544, 8º andar
 CEP 01141-010 F. 11 3258-7363

Campinas
 Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar
 CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

Curitiba
 Rua da Glória, 314, conjunto 21
 CEP 80030-060 F. 41 3891-1571

A monta no quadro acima corresponde as obrigações com os credores, contudo vale salientar que a maior parte do saldo foi escriturado no grupo de "empréstimos e financiamentos".

Registra-se que, em atendimento à Recomendação do Conselho Nacional de Justiça¹, esta Auxiliar do Juízo indagou a Recuperanda sobre a demonstração em separado do passivo sujeito à Recuperação Judicial, o qual vai ao encontro das normas contábeis (conforme NBC-TG Estrutura Conceitual). Em 18/11/2021, a assessoria contábil do Grupo CBR Hotel informou que estão em contato com o sistema utilizado para efetuarem a separação das contas por grupos.

IX – DÍVIDA TRIBUTÁRIA

A **Dívida Tributária** é o conjunto de débitos da Recuperanda com os órgãos da administração pública, tais como Receita Federal, Secretaria da Fazenda Estadual, Secretaria da Fazenda Municipal etc., não quitados espontaneamente pela Empresa.

A dívida tributária das Recuperandas está representada conforme composição abaixo, e em seguida a análise de cada grupo que registrou variação ou que possua alguma situação que necessite ser comentada:

DÍVIDA TRIBUTÁRIA	nov/21	dez/21	jan/22
ENCARGOS SOCIAIS	41.038	49.880	50.815
INSS A RECOLHER	27.138	34.943	35.987
FGTS A RECOLHER	13.901	14.938	14.828
OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS - CP	893.793	958.251	1.233.618
IRRF A RECOLHER	1.803	1.891	2.251
SIMPLES A RECOLHER	179.253	243.104	516.841
IRPJ A RECOLHER	6.480	6.627	6.388
ISS A RECOLHER	610.464	610.464	610.517

¹ Recomendação CNJ 72/2020

PIS A RECOLHER	-	694	-	773	-	644
COFINS A RECOLHER	-	3.217	-	3.034	-	2.987
CSLL A RECOLHER	-	4.007	-	4.140	-	3.924
IRRF SOBRE TRABALHO ASSALARIADO	-	535	-	809	-	3.619
COFINS/PIS/CSLL CFE LEI 10833/03	-	-	-	372	-	1.488
PARC. DÉBITOS PREVIDENCIÁRIOS Nº 003.901.403	-	18.196	-	18.196	-	18.196
PARC. DEMAIS DÉBITOS Nº 003.901.384	-	35.570	-	35.570	-	35.570
PARC. SIMPLIFICADO PREVIDENCIÁRIO Nº 63.760.403-2	-	490	-	586	-	586
PARC. DÉBITOS PREVID. Nº 005.138.421	-	2.604	-	2.604	-	2.604
PARC.DEMAIS DÉBITOS Nº.138.454	-	1.736	-	1.736	-	1.736
PARC. SIMPL. PREVID. Nº 63.760.693-0	-	5.375	-	5.375	-	5.375
PARC. SIMPLES NAC L Nº 005.018.281	-	5.123	-	5.123	-	5.123
PARC. SIMPLES NAC Nº 005.018.465	-	1.733	-	1.712	-	1.712
PARC. DEMAIS DÉBITOS Nº 005.138.347	-	755	-	735	-	735
PARC. SIMPL. PREVID. Nº 63.920.818-5	-	5.004	-	5.098	-	5.098
PARC. SIMPL. PREVID. Nº 63.760.382-6	-	1.588	-	1.138	-	1.138
PARCELAMENTO DÉBITOS PREVID N 005.018.797	-	7.891	-	7.891	-	6.785
PARCELAMENTO DEMAIS DÉBITOS Nº 005.018.743	-	1.274	-	1.274	-	302
OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS - LP	-	4.691.929	-	4.677.491	-	4.676.387
PARCELAMENTO INSS	-	328.688	-	328.152	-	328.152
PARCELAMENTO TRIBUTOS FEDERAIS	-	397.647	-	397.647	-	397.647
PARCELAMENTO SIMPLES	-	26.892	-	25.897	-	25.897
PARC. DÉBITOS PREVIDENCIÁRIOS Nº 003.901.403	-	643.062	-	643.062	-	643.062
PARC. DEMAIS DÉBITOS Nº 003.901.384	-	3.013.621	-	3.002.302	-	3.002.302
PARC. SIMPLES NACIONAL Nº 003.910.007	-	125.565	-	125.565	-	125.565
PARC. SIMPLIFICADO PREVIDENCIÁRIO Nº 63.760.403-2	-	1.661	-	1.661	-	1.661
PARC. SIMPLES NAC Nº 005.018.465	-	27.406	-	27.406	-	27.406
PARC. DEMAIS DÉB N 005138347	-	9.056	-	9.056	-	8.941
PARC SIMPL PREVID N 639208185	-	2.556	-	2.019	-	1.867
PARC. DÉBITOS PREVID. Nº 005.138.421	-	11.198	-	10.661	-	10.661
PARC.DEMAIS DÉBITOS Nº 005.138.454	-	16.452	-	16.367	-	15.742
PARC. SIMPL. PREVID. Nº 63.760.693-0	-	5.349	-	5.222	-	5.009
PARC. SIMPLES NACIONAL Nº 005.018.281	-	82.777	-	82.474	-	82.474
TOTAL	-	5.626.760	-	5.685.623	-	5.960.820

A Dívida Tributária totalizou **R\$ 5.960.820,00** (valor sem os acréscimos dos encargos legais), com aumento de R\$ 275.197,00 se comparada ao mês de dezembro/2021.

Do montante devido, os encargos sociais representavam 1% do total da dívida, com um valor de R\$ 50.815,00, enquanto as obrigações fiscais de curto prazo equivaleram a 21% do montante devedor, com o valor total de R\$ 1.233.618,00, e os parcelamentos a longo prazo representaram 78% do total da dívida, com um valor de R\$ 4.676.387,00.

São Paulo
 Rua Robert Bosch, 544, 8º andar
 CEP 01141-010 F. 11 3258-7363

Campinas
 Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar
 CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

Curitiba
 Rua da Glória, 314, conjunto 21
 CEP 80030-060 F. 41 3891-1571

➤ **Encargos Sociais:** em janeiro/2022, o valor registrado nesse grupo de contas sumarizou R\$ 50.815,00, com acréscimo de 2% em relação ao mês anterior, decorrente das novas apropriações de "INSS" e "FGTS" terem superado as baixas no período.

Quanto aos pagamentos, através dos demonstrativos contábeis, foi possível verificar o adimplemento de R\$ 16.395,00 a título de "INSS" e R\$ 11.909,00 relativos ao "FGTS".

Ademais, cumpre-nos informar que os comprovantes não foram disponibilizados, contudo, os valores informados foram apurados pelo livro razão.

➤ **Obrigações Tributárias – CP:** verifica-se o montante no valor de R\$ 1.233.618,00, com acréscimo de R\$ 275.367,00 em comparação a dezembro/2021.

a) IRRF a recolher e IRRF sobre trabalho assalariado: consolidadamente, verificou-se, em janeiro/2022, a monta de R\$ 5.870,00, com aumento superior a 100% no valor devido em comparação ao mês anterior. Ademais, vale destacar que a rubrica "IRRF sobre Trabalho Assalariado", demonstrou pagamento de R\$ 75,00, contudo, ambas as contas demonstraram novas apropriações com o saldo no importe de R\$ 3.245,00.

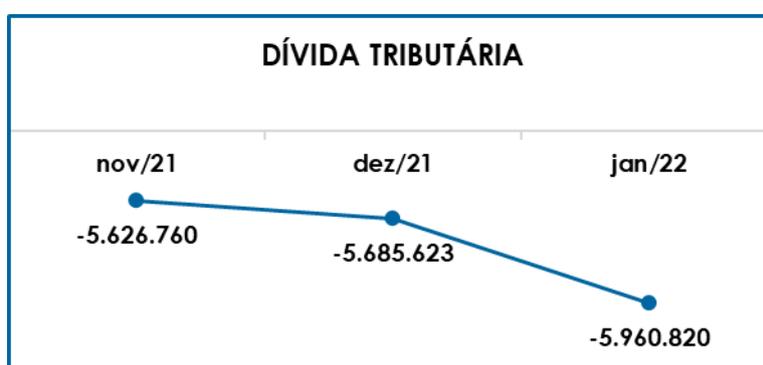
b) Simples a recolher: no mês em análise, não houve o adimplemento, restando saldo a pagar de R\$ 516.841,00, com aumento superior 100% no saldo em relação a dezembro/2021, decorrente da elevação de faturamento, que proporcionou um provisionamento. Frisa-se que será questionado o motivo da substancial elevação do saldo de simples nacional a recolher.

- c) IRPJ a recolher:** verificou-se, em janeiro/2022, o adimplemento da quantia de R\$ 1.166,00, restando saldo a pagar de R\$ 6.388,00, com redução de 4% no valor devido em comparação ao mês anterior.
- d) ISS a recolher:** Em janeiro/2022, verifica-se a majoração de R\$ 53,00, restando o saldo final de R\$ 610.517,00.
- e) PIS a recolher:** no mês em análise, houve o adimplemento da quantia de R\$ 632,00, restando saldo a pagar de R\$ 644,00, com decréscimo de 17% no saldo devido em relação ao mês anterior.
- f) COFINS a recolher:** verificou-se, em janeiro/2022, o adimplemento da quantia de R\$ 2.915,00, restando saldo a pagar de R\$ 2.987,00, com redução de 2% no valor devido em comparação ao mês anterior.
- g) CSLL a recolher:** no mês em análise, houve adimplemento de R\$ 1.049,00 no mês analisado, restando o valor a pagar de R\$ 3.924,00, com decréscimo de 5% no saldo devido em relação a dezembro/2021.
- h) COFINS/PIS/CSLL CFE LEI 10833/03:** No mês analisado, houve o reconhecimento do montante de R\$ 1.116,00, restando a quantia a pagar R\$ 1.488,00.
- i) Parcelamentos – curto prazo:** em janeiro/2022, constatou-se a existência de 13 parcelamentos com exigibilidade a curto prazo, restando saldo a pagar consolidado de R\$ 84.959,00, com decréscimo inferior a 2%. Nota-se que a redução mencionada é decorrente dos pagamentos.
- **Obrigações Tributárias – LP (Parcelamentos):** nos parcelamentos a longo prazo, houve a redução de R\$ 1.104,00 ocorrido no mês analisado, em virtude

dos pagamentos efetuados. Ademais, verifica-se que o saldo final deste grupo, sumarizou R\$ 4.676.387,00.

Como exposto inicialmente, o montante geral da dívida tributária aumentou em 5% se comparada ao mês anterior, havendo pagamentos parciais, inferiores as novas apropriações.

Em complemento, segue representação gráfica que demonstra a evolução da dívida tributária no trimestre:



Além disso, ao compararmos o montante devido de mais de R\$ 5.596.154,00, contabilizado como obrigações fiscais e sociais na data do pedido de Recuperação Judicial em 20/05/2021, constata-se a evolução em 6% da dívida tributária, que totalizava R\$ 5.960.820,00 em janeiro/2022.

Importante ressaltar que os valores registrados são extraconcursais, como já mencionado anteriormente, sendo necessário, e esperado, que as Recuperandas busquem métodos para adimplemento das dívidas já reconhecidas, além do gerenciamento das novas obrigações assumidas, uma vez que a dívida tributária consolidada representa 43% do total das obrigações a curto e longo prazo das Companhias.

IX.I – MEDIDAS PARA GESTÃO DO ENDIVIDAMENTO TRIBUTÁRIO

Cumpre-nos informar que, desde 21/07/2021, estamos solicitando às Recuperandas um posicionamento sobre as medidas adotadas para equalização destes valores. Contudo, até o final da elaboração deste Relatório, nenhuma informação foi apresentada pelo Grupo.

X – DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO

A **Demonstração do Resultado do Exercício (DRE)** é um relatório contábil, elaborado em conjunto com o balanço patrimonial, que descreve as operações realizadas pela sociedade empresária em um determinado período. Seu objetivo é demonstrar a formação do resultado líquido em um exercício por meio do confronto das receitas, despesas e resultados apurados, gerando informações significativas para a tomada de decisões.

A demonstração do resultado do exercício deve ser elaborada em obediência ao princípio do “regime de competência”. Por meio dessa regra, as receitas e as despesas devem ser incluídas na operação do resultado do período em que ocorreram, sempre simultaneamente quando se correlacionarem, independentemente de recebimento ou pagamento.

Com o objetivo de demonstrar a situação financeira da Recuperanda de maneira transparente, os saldos da DRE são expostos de maneira mensal, em vez de acumulados:

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO (DRE)	nov/21	dez/21	jan/22
RECEITA OPERACIONAL BRUTA	980.696	1.392.429	1.866.971
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS A VISTA	-	464.274	642.191
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS A PRAZO	895.797	830.997	1.147.565
VENDAS DE UNIDADES	84.899	97.158	77.215

São Paulo
 Rua Robert Bosch, 544, 8º andar
 CEP 01141-010 F. 11 3258-7363

Campinas
 Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar
 CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

Curitiba
 Rua da Glória, 314, conjunto 21
 CEP 80030-060 F. 41 3891-1571

DEDUÇÕES DA RECEITA BRUTA	- 122.702	- 187.000	- 276.556
IMPOSTOS INCIDENTES S/ VENDAS	- 122.702	- 187.000	- 276.556
RECEITA OPERACIONAL LÍQUIDA	857.994	1.205.429	1.590.416
% RECEITA OPERACIONAL LÍQUIDA	87%	87%	85%
CUSTO DOS PRODUTOS/MERCADORIAS/SERVIÇOS	- 312.217	- 529.773	- 742.867
RESULTADO OPERACIONAL BRUTO	545.777	675.656	847.549
% RECEITA OPERACIONAL BRUTO	56%	49%	45%
OCUPAÇÃO	- 12.100	-	-
DESPESAS COM PESSOAL	- 226.706	- 245.774	- 244.861
DEPRECIações E AMORTIZAÇÕES	- 967	- 967	- 967
UTILIDADES E SERVIÇOS	- 17.401	- 53.416	- 38.309
DESPESAS GERAIS	- 126.475	- 152.744	- 112.726
DESPESAS TRIBUTÁRIAS	- 1.278	- 1.094	- 2.997
RESULTADO ANTES DO RESULT. FINANCEIRO	160.851	221.661	447.690
OUTRAS RECEITAS OPERACIONAIS	-	-	9.835
DESPESAS FINANCEIRAS	- 13.206	- 7.277	- 3.574
RESULTADO ANTES DOS TRIB. S/ O RESULT.	147.645	214.384	453.951
PROV. IRPJ E CS	- 1.936	- 2.215	- 1.761
RESULTADO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO	145.710	212.169	452.191

De acordo com o demonstrativo supra, é nítido que as Recuperandas operaram no mês de janeiro/2022, com resultado contábil **positivo** no valor de **R\$ 452.191,00**.

A seguir, apresentamos a análise detalhada de todas as contas que compuseram o resultado do exercício no mês de janeiro/2022:

- **Receita operacional bruta:** a receita bruta auferida no mês em análise foi de R\$ 1.866.971,00, estando composta pela “prestação de serviços a vista” no importe de R\$ 642.191,00, “prestação de serviço a prazo” na quantia de R\$ 1.147.565,00 e pelas “vendas de unidades” na monta de R\$ 77.215,00.

Em relação ao mês anterior, verifica-se uma evolução de 34%, o equivalente a R\$ 474.542,00, contribuindo para a majoração do resultado contábil favorável obtido pelas Recuperandas no mês de janeiro/2022.

- **Deduções da receita bruta:** as deduções sobre as receitas operacionais implicam nos impostos incidentes sobre as operações.

No mês de janeiro/2022, as Devedoras realizaram o abatimento da quantia total de R\$ 276.556,00, referente aos “tributos incidentes sobre vendas”, com acréscimo de R\$ 89.556,00 se comparado ao mês anterior, acompanhando a variação do faturamento.

- **Custos:** os custos somaram R\$ 742.867,00 em janeiro/2022, com majoração de 40%, o equivalente a R\$ 213.094,00 em relação ao mês anterior. Observa-se o valor de “Materiais e Produtos” em R\$ 451.194,00 e “Material de Uso e Consumo” na monta de R\$ 222.893,00.
- **Despesas com Pessoal:** houve o decréscimo de R\$ 913,00, justificado pela redução de “13º salário”, dentre outras variações menores, resultando no montante final de R\$ 244.861,00.

Insta consignar, que o valor total da “despesa direta com pessoal” apresentado na tabela supra, é maior que o valor indicado no Item IV.I – Colaboradores de R\$ 166.533,00, tendo em vista que na DRE considerou-se também a despesa com “pró-labore” e “autônomos” no valor total de R\$ 78.328,00, que se enquadram no total dos gastos com pessoal, mas não compõem as despesas diretas com a Folha de Pagamento.

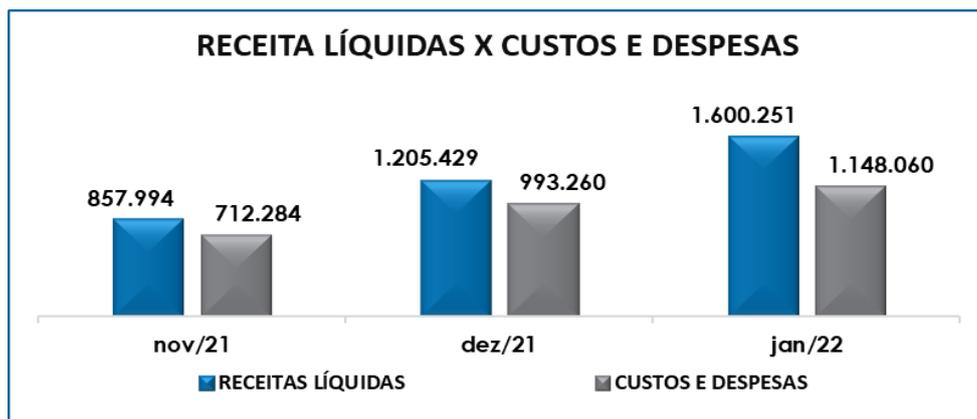
Por último, destaca-se que os gastos com pessoal direto e indireto consumiram 13% da “receita operacional bruta” auferida no mês de janeiro/2022.

- **Utilidades e Serviços:** no mês em análise, o saldo apresentado foi de R\$ 38.309,00, demonstrando regressão de 28%, em virtude da retração da conta

de energia, e não contabilização dos gastos com correios e telecomunicações.

- **Despesas Gerais:** verificou-se em janeiro/2022, uma minoração de 26% em relação ao mês de dezembro/2021, correspondente a R\$ 40.019,00, sendo que as rubricas "serviços profissionais" sumarizaram R\$ 110.989,00, compondo o montante das "despesas gerais" de R\$ 112.726,00.
- **Despesas Tributárias:** no mês de janeiro/2022, estas despesas sumarizaram R\$ 2.997,00, em virtude, principalmente, do acréscimo superior a 100% nos "impostos e taxas diversas" e "impostos municipais".
- **Outras receitas operacionais:** no mês analisado, as outras receitas operacionais demonstraram o montante de R\$ 9.835,00, referente a conta "Receitas Aplicações Mercado Aberto".
- **Despesas financeiras:** nota-se o saldo de R\$ 3.574,00 em janeiro/2022, com redução de R\$ 3.703,00 em comparação ao mês anterior, a despesa com "juros pagos ou incorridos", apresentou o montante de R\$ 2.766,00 e as "despesas bancárias diversas" demonstrou o valor R\$ 808,00.
- **Prov. IRPJ e CSLL:** nota-se o saldo de R\$ 1.761,00, em virtude da contabilização de IRPJ sobre faturamento da Empresa **JFX Construtora**, tendo em vista que a referida Devedora é tributada com base no Lucro Presumido.

Para melhor visualização, segue o gráfico da oscilação dos custos e despesas em relação à receita líquida no trimestre em análise:



Conforme demonstrado no gráfico, em janeiro/2022, as Recuperandas apresentaram um total de receitas líquidas de R\$ 1.600.251,00, após a dedução dos impostos sobre as vendas, em contrapartida os custos e despesas que sumarizaram R\$ 1.148.060,00, evidenciando apuração de lucro contábil de R\$ 452.191,00.

XI – CONCLUSÃO

De acordo com os demonstrativos apresentados pelo Grupo, o quadro de **Colaboradores**, no mês de janeiro/2022, era de **79** colaboradores, sendo que 69 exerciam suas atividades normalmente, inclusive os 05 admitidos no mês em análise, 10 estavam afastados e 04 foram demitidos (este último não é computado na soma do quadro).

No que se refere aos gastos com a **Folha de Pagamento**, estes somaram **R\$ 166.533,00** e demonstraram uma minoração de 1% se comparado ao mês anterior. Os gastos com pessoal consumiram 9% do faturamento bruto auferido no mês corrente.

Quanto aos pagamentos, de acordo com os Demonstrativos Contábeis, verificou-se a quitação, parcial, do saldo de salários e pró-labore de dezembro/2021, além dos adiantamentos salariais e rescisões que somaram R\$ 105.309,00.

No entanto, conforme indicado nos tópicos III.II e III.III, não foi possível validar tais informações, tendo em vista que a Recuperanda não disponibilizou os comprovantes das transações bancárias tempestivamente.

O **EBITDA** apresentou um lucro operacional de **R\$ 451.653,00**, promovendo aumento do lucro operacional apurado no mês anterior, em razão da elevação de 34% do faturamento e retração de 12% das despesas gerais e administrativas.

No que tange a **liquidez imediata** de **R\$ 0,26**, restou evidenciado que as Recuperandas não dispunham de recursos financeiros para o cumprimento imediato de suas obrigações.

Entretanto, na análise do índice de **liquidez geral**, verificou-se o indicador de **R\$ 1,70**, demonstrando que as Empresas dispunham de recursos suficientes para pagamento de suas obrigações com exigibilidades a curto e longo prazos, quando considerados, também, os ativos de longo prazo.

Em janeiro/2022, a **disponibilidade operacional** resultou no indicador **positivo e satisfatório** de **R\$ 2.792.324,00**, demonstrando que as Companhias têm administrado seus recursos de forma a priorizar o pagamento de dívidas que refletem diretamente no desenvolvimento de suas atividades, ou seja, fornecedores de materiais e serviços necessários a manutenção das atividades operacionais.

Em janeiro/2022, o índice **capital de giro líquido** exibiu **resultado positivo** de **R\$ 1.612.530,00**, refletindo o equilíbrio atual entre a lucratividades e o endividamento a curto prazo.

O **grau de endividamento**, por sua vez, sofreu acréscimo inferior a 1%, permanecendo com **resultado insatisfatório**, totalizando o valor de **R\$ 12.478.107,00**, sendo que o total de pagamentos realizados aos fornecedores correntes, colaboradores, Sócios e de obrigações fiscais e sociais, no mês de janeiro/2022, sumarizou R\$ 710.647,00, o equivalente a 6% do Endividamento total do Grupo.

Verifica-se que o **Faturamento** bruto apurado em janeiro/2022, totalizou **R\$ 1.866.971,00**, apresentando majoração equivalente a R\$ 474.542,00 em relação ao mês anterior, com destaque para as receitas brutas de R\$ 1.147.565,00 auferidas pela Recuperanda **CHT**, e que representaram 61% do faturamento consolidado no período.

No mês analisado, o **Ativo** das Recuperandas somava **R\$ 23.361.820,00** e o **Passivo** registrava o montante de **R\$ 22.909.630,00**, e a diferença entre eles refere-se ao lucro acumulado na Demonstração do Resultado do Exercício, referente ao período de janeiro/2022. Cumpre-nos informar que o valor difere do apresentado na Demonstração do Resultado do Exercício devido aos ajustes feitos em meses anteriores. Ademais, esta administradora judicial informa que solicitou os demonstrativos atualizados, contudo, não foram enviados tempestivamente.

A **Dívida Tributária** sumarizou **R\$ 5.960.820,00**, com acréscimo de 5% em relação ao mês anterior, sendo que 1% representava os "encargos sociais" e 99% as "obrigações tributárias e parcelamentos".

Constatou-se que as Recuperandas realizaram pagamentos parciais dos encargos e impostos na monta de R\$ 43.782,00, proporcional a 1% do montante total devido ao Fisco em janeiro/2022.

Ademais, as Companhias devem apresentar as medidas para administração de sua Dívida Tributária, conforme exposto no tópico **IX.I – Medidas para Gestão do Endividamento Tributário**, de forma que o passivo fiscal não seja um impeditivo, de completar a recuperação das Entidades.

No que se refere a **demonstração do resultado do exercício**, houve apuração do lucro contábil de **R\$ 452.191,00**, em janeiro/2022.

Além de todo o exposto, esta Auxiliar ressalta que diante das recentes recomendações divulgadas pelo CNJ (Conselho Nacional de Justiça) a fim de padronizar as informações a serem prestadas nos relatórios apresentados pelos Administradores Judiciais sobre a situação econômica, contábil e fiscal das empresas, solicitamos as devidas providências à Recuperanda a partir da competência de agosto/2021.

Sendo o que havia a relatar, esta Administradora Judicial permanece à disposição desse MM. Juízo, do Ministério Público e demais interessados.

Presidente Prudente (SP), 31 de março de 2022.

Brasil Trustee Administração Judicial

Administradora Judicial

Filipe Marques Mangerona

OAB/SP 268.409

Fernando Pompeu Luccas

OAB/SP 232.622

São Paulo

Rua Robert Bosch, 544, 8º andar
 CEP 01141-010 F. 11 3258-7363

Campinas

Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar
 CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

Curitiba

Rua da Glória, 314, conjunto 21
 CEP 80030-060 F. 41 3891-1571